DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ:11.294.402/0001-62
Maurício Canuto Mendes,

Objeto
Contratação de Empresa Especializada Execução de **Serviços de Gerenciamento do Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Cabo de Santo Agostinho/PE**, a ser financiado parcialmente pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe - CAF

Justificativa da Necessidade
A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho enfrenta um desafio significativo na gestão do Programa de Infraestrutura financiado pelo **CAF** devido à ausência de um sistema eficaz. A atual deficiência em ferramentas de gerenciamento compromete a capacidade de planejar, monitorar e executar projetos de infraestrutura de forma eficiente e transparente. Isso resulta em atrasos, aumento de custos e dificuldades na prestação de contas, afetando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população. Os principais envolvidos nesse contexto incluem a administração municipal, que lida com a pressão de otimizar recursos e garantir a execução adequada dos projetos, e os cidadãos, que esperam melhorias na infraestrutura urbana. A percepção geral é de insatisfação devido à lentidão e à falta de clareza nos processos, o que gera desconfiança e frustração entre os munícipes .Resolver esse problema é de interesse público, pois um sistema de gerenciamento eficaz pode trazer inúmeros benefícios, como a redução do tempo de execução dos projetos, maior controle financeiro e aumento da transparência. Espera-se que, com uma gestão mais eficiente, haja uma melhoria significativa na infraestrutura local, promovendo o desenvolvimento econômico e social da região. Além disso, a otimização dos recursos públicos reforça a confiança da população na administração municipal, fortalecendo a governança e a participação cidadã.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 1 de Outubro de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2026. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, como financiamento externo.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO ALVES DE LIMA**, em 04/11/2026 - 11:12:04, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: a4e06c7d-460d-4946-9924-383441466960

Indicação da Equipe de Planejamento
Maurício Canuto Mendes, Carlos Eduardo Alves de Lima

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO				
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Recorrência**
1	0 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, A SER FINANCIADO PARCIALMENTE PELO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA E CARIBE- CAF	UND	1,00	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 04 de novembro de 2026

Carlos Eduardo Alves de Lima
Gerente de Obras

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO ALVES DE LIMA**, em 04/11/2026 - 11:12:04, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: a4e06c7d-460d-4946-9924-383441466960

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Código: a4e06c7d-460d-4946-9924-38344146696b

URL: https://www.bid.startgov.com.br/validacao

Lista de Assinaturas

Carlos Eduardo Alves de Lima
CPF: 334.XXX.XXX-53
Tipo de assinatura: Assinatura Simples
Assinado em: 04/11/2026 11:12:04 (GMT-03:00)